



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 447 / 2021

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Antônio Afonso Soares Tomás

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 555

DATA: 12, 04, 21

HORA: 19:04

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSÉ BRAZ, considerando o interesse público: Art. 192. Indicação é a proposição por meio da qual se sugere ao Prefeito ou a outra autoridade municipal a implementação de medidas de interesse público**"

Para que seja verificado a situação das farmácias e drogarias sediadas em Muriaé, pois há inúmeros relatos e reclamações de usuários de que não há mais plantão ou rodízio de plantação referente as farmácias e drogarias de nossa cidade.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 12 de abril de 2021.


Wellington Forim Francisco de Assis Silva

Vereador - SD